

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 FEV 2006

Constituição e Justiça
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.
Nº 3 de 06

Adelina Choro - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Agnaldo Timóteo



PDL Nº

02 - PDL
02- 0003/2006

Dispõe sobre a concessão do "Título de Cidadão Paulistano" ao Goleiro do São Paulo Futebol Clube e Tri-Campeão Mundial Rogério Ceni, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Rogério Ceni.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

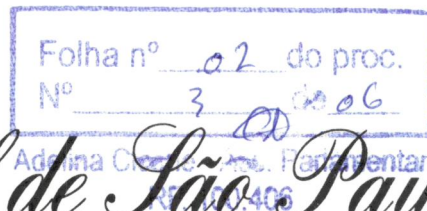
Sala das Sessões, em

Aurélio Miguel
Vereador

Agnaldo Timóteo
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica(s) e
Ass: Adelina Cicone
Nº 2 a 05
Em 15 de 03 de 06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Rogério Ceni conquistou definitivamente o mundo. Com uma atuação de gala, o goleiro são-paulino foi peça fundamental na vitória por 1 X 0 sobre o Liverpool, da Inglaterra, e na conseqüente conquista do tricampeonato Mundial Interclubes, no Japão. Além da inédita taça, Rogério Ceni também foi eleito o melhor jogador da partida e de toda competição. O que torna justa a homenagem que esta Casa oferece àquele que soube como ninguém conduzir o nome de seu clube, da cidade, do estado e de seu país ao topo do esporte mais popular do planeta não é apenas o fato de sua vitoriosa carreira, mas também o exemplo que ele representa a nossas crianças.

Rogério Ceni chegou ao São Paulo Futebol Clube em 1991, vindo do SINOP de Mato Grosso. Natural de Pato Branco, no Paraná, o atleta permaneceu na reserva do goleiro Zetti durante 5 anos. Em 1993, experimentou a sensação de fazer parte do grupo são-paulino que derrubou o então poderoso Milan (Itália) por 3 X 2 e arrebatou o bicampeonato mundial interclubes. Em 1996, assumiu a titularidade do gol Tricolor. De lá para cá, venceu os Campeonatos Paulistas de 98, 2000 e 2005; o Torneio Rio-São Paulo de 2001; o Supercampeonato Paulista de 2002, o Campeonato Mundial de seleções em 2002; e a Libertadores e o Mundial em 2005. Aos 32 anos, Rogério Ceni também carrega a façanha de ser o jogador que mais vezes vestiu o manto tricolor (647 jogos). Além das qualidades sob as traves, Rogério Ceni se diferencia por ser um dos únicos goleiros do mundo a marcar gols de falta. Nesta temporada foi o principal goleador da equipe.

Idolatrado pela torcida são-paulina e respeitado pelos rivais, Rogério Ceni é a personificação de uma relação de amor poucas vezes vistas entre um jogador e um time de futebol.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

SEM EFEITO

Adriana Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



São Paulo Futebol Clube

fls. 4

O mais querido

Adelina Cione - Ass. Patrimonial
RF. 100.406

São Paulo, 13 de fevereiro de 2006

Aos cuidados

Vereadores Aurélio Miguel e Agnaldo Timóteo

Prezados Senhores,

Tendo tomado conhecimento da intenção de Vossas Excelências, em agraciar-me com o "Título de Cidadão Paulistano", venho por meio desta manifestar a minha concordância com tal homenagem, o que certamente será uma grande honra para mim.

Colocando-me a inteira disposição de Vossas Excelências, para todo e qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rogério Ceni
Atleta



São Paulo F.C.

Rogério Ceni

"Rogério"

Folha nº 4 do proc.
Nº 7 do 6
Adelina Cioque - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

	Posição	Goleiro
	Altura	1m88
	Peso	88 kg
	Estréia	Tenerife (ESP) 1 x 4 SPFC 25/06/93
	Natural de	Pato Branco-PR
	Data de nasc.	22/01/73

Histórico Esportivo

Ano	Clubes pelos quais atuou
1990	Sinop FC (MT)
1990	São Paulo FC (SP)

Principais Títulos

Ano	Títulos Conquistados
1990	Campeão Matogossense Profissional
1990	Campeão Paulista Metropolitano Juvenil
1993	Campeão da Taça São Paulo de Futebol Júnior
1993	Campeão da Copa Libertadores da América
1993	Campeão Paulista de Aspirantes
1993	Campeão do Troféu Cidade Santiago de Compostela
1993	Bicampeão da Recopa Sulamericana
1993	Campeão da Supercopa dos Campeões da Libertadores
1993	Campeão Mundial Interclubes
1994	Campeão da Copa Connebol
1995/96	Campeão e Bicampeão da Copa dos Campeões Mundiais
1996	Campeão da Copa dos Campeões da Connebol
1997	Vice-campeão da Supercopa dos Campeões da Libertadores
1998	Campeão Paulista
1999	Campeão III Copa Euro - América
2000	Campeão Paulista
2001	Campeão do Torneio Rio - São Paulo
2002	Campeão do Supercampeonato Paulista
2005	Campeão Paulista
2005	Campeão da Copa Libertadores da América
2005	Campeão do Campeonato Mundial de Clubes
Ano	Participações na Seleção Brasileira
1997	Campeão da Copa das Confederações - Arábia Saudita
1998	Convocado para amistosos
1999	Convocado para amistosos
2000/01	Convocado para jogos eliminatórios para a Copa do Mundo
2002	Campeão da Copa do Mundo do Japão / Coréia
2005	Convocado para o amistoso contra o Guatemala

www.saopaulofc.net

Imprensa

227 19 69

Talão N.º _____

Folha nº 05 do proc.

Nº 3 de 66

Página N.º _____

fls. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RF. 100.406

ESTADO DO

PARANÁ



MUNICÍPIO DE

CHOPINZINHO

COMARCA DE CHOPINZINHO

Marcelo Conte

Oficial do Registro Civil

REGISTRO CIVIL

Nascimentos N. 16.295

MARCELO CONTE	
CRIME	
E	
ANEXOS	
Chopinzinho	Paraná

CERTIFICO, que às fls. 258 do livro N. 19 do Registro de Nascimentos foi lavrado hoje, o assento de / **ROGÉRIO CENI** /

nascido aos vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973) às 21,00 horas e 30 minutos, em o Hospital Maternidade Policlínica Pato Branco, na cidade de Pato Branco do sexo masculino de cor branca

filho legítimo de Eurydes Ceni

profissão industrial

natural Rio Grande do Sul

e de D.ª Herta Micke Ceni

profissão do lar

natural deste Estado

casados em este cartório

residentes e domiciliados em este Município

São avós Paternos Faustino Ceni

e D.ª Dozolina Ceni

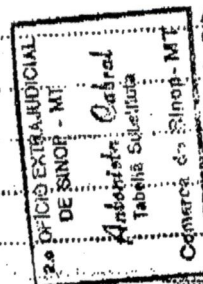
e avós maternos Vicente Micke

e D.ª Elizabeth Micke

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas Jair Zoculotto

Ademir Gotardo Scariot



A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL QUELHA APRESENTADO. SINOP

Marcelo Conte
Michelle Cristine da Cunha
Quilaine Aparecida
Oficiais Escreventes

Observação:

MARCELO CONTE

CRIME

E

ANEXOS

Chopinzinho

Paraná

O referido é verdade e dou fé

NOTA: No caso de falecimento, es-

Chopinzinho, 30 de janeiro

Oficial

autuado por Michelle Cristine da Cunha em 29/08/2024 17:20:15. Documento digitalizado e assinado por Michelle Cristine da Cunha. Sua validade pode ser verificada em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/

Sequência(s) emitido(s), nesta
data, e o(s) volume(s) e folha de
informações rubricados sob
nº 06 e 10
Em 05/05/2006
Ass: _____

LUXIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0333/2006

Folha nº 06 do fls. 10
nº 03 de 2006
Luzia Leite
RF 10.738

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Agnaldo Timóteo e Aurélio Miguel, que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Goleiro do São Paulo Futebol Clube e Tri Campeão Mundial Rogério Ceni.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE

No mérito, a comissão designada nada tem a opor, tendo em vista a biografia do homenageado, que muitas glórias já deu ao futebol brasileiro.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL



Folha nº 07 do proc.
nº 03 de 2006

Luzia A. Leite

RF 10.738

PDL 03/06

fls. 12

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - OK

[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

[Handwritten signatures in blue ink]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 05 / 06
página 69 coluna 4ª
Conferido: *Maria Tery*



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06-088

do processo n.º 02-3 de 20 06 / 15 / 03 / 06 (a) 500

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

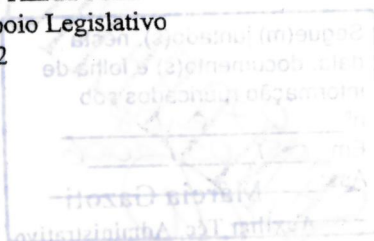
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

24/03/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24/03/06 às
 RF 100452


 NELSON ROBERTO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

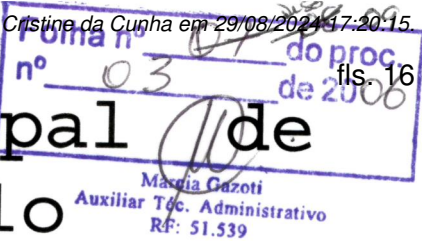
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 072.08
 Em 05.05.2006
 Ass: Marcia Gazoti
 Auxiliar Tec. Administrativo
 RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

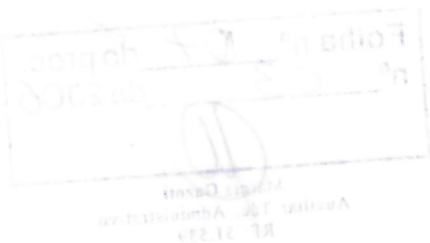
rod.:01 fl.:14 taq. rev.: evento:073-SE data:03/05/06
Orador(es): Pres., Arselino Tatto, Ricardo Montoro, Chico Macena



" PDL 3/2006, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PP). Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Goleiro do São Paulo Futebol Clube e Tri-Campeão Mundial Rogério Ceni, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Solicito à Assessoria que reformule esta ementa, pois esta não é a maneira correta e regimental. Os pareceres já foram publicados no *Diário Oficial*.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 08 de 04 /

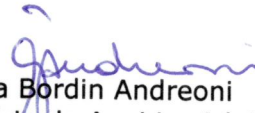
do processo n.º 03/2006 05.05.2006 (a) _____

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc./Administrati...
R\$ 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 73ª Sessão Extraordinária, de 03 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

05/05/2006


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoi Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09, 05, 06

AS 16:00 hs


Sra. Creusa,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

09/05/2006


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

09/05/2006


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE...
documento...
rubricado...
10/05/06
ROSMARI CURY LOPES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 03 DE MAIO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/06)
(VEREADORES AGNALDO TIMÓTEO E AURÉLIO MIGUEL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Goleiro do São Paulo Futebol Clube Rogério Ceni, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Rogério Ceni.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/clza

Publicado no DIARIO OFICIAL		
de	10 / 05 / 20	06
página	67	coluna 4a
Conferido:		

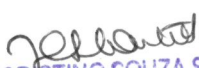
Ao

CCI-1 - Cerimonial e Eventos

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências.

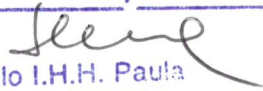
Em, 10.05.2006.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

22 / 05 / 06


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899